



PREFEITURA DE

IBIMIRIM

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

PORTARIA GP 260/24

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, Jose Welliton de Melo Siqueira, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania é constituída por nova estrutura organizacional e administrativa com base na supra mencionada Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, para exercerem o cargo comissionado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, com base na Lei Orgânica do Município de Ibimirim, na seção II, artigo 42, § 1º, incisos I, VIII, e XI, combinado com o art. 11 da Lei Municipal nº 886/2023, que dispõe sobre a nova estrutura, organização e gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Ibimirim, concedendo Gratificação de Representação prevista no art. 4º da Lei Municipal nº 584/2005, com modificações trazidas pela Lei nº 851/2022, conforme disposição abaixo:

Nome	Cargo	Simbologia	Vencimento	Admissão
Ana Carla Pereira da Silva	Coordenador do Programa de Segurança Alimentar	CORDSAL	R\$ 1.650,00	02/07/2024

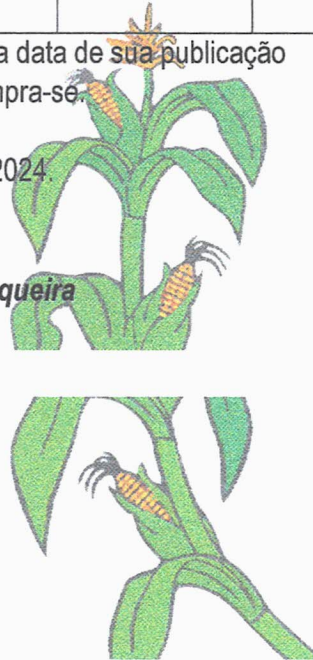
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 04 de julho de 2024

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibimirim - PE



1938

IBIM